



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

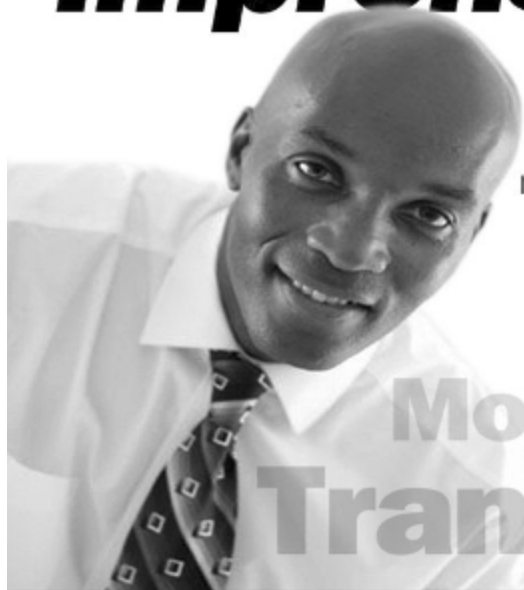
Quarta-feira • 2 de Setembro de 2020 • Ano V • Nº 1653

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Decreto Nº 196/2020** - Torna Sem Efeito Exoneração de Ocupante de Cargo Comissionado e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 196/2020

“Torna sem efeito exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o Decreto de Nº 159/2020, de 06 de julho de 2020, tornando-o sem efeitos.

Art. 2º - São nulos os dispositivos em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó-BA, 02 de Setembro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO